



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0263

Quarta-Feira, 01 de Julho 2020

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 678 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 (2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e,

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

CONSIDERANDO que o Servidor PAULO SÉRGIO BACAGINI lotado no cargo de Professor de Educação Básica II Matemática, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer às eleições, no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença ao servidor público municipal Senhor **PAULO SÉRGIO BACAGINI**, Portador do RG. Nº 32.049.580-2, Professor de Educação Básica II, Matemática, na EMEB “Gilberta Vilela Rosa”, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 01 de JULHO de 2020.

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESTINGA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 679 DE 01 DE JULHO DE 2020.

“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe SÃO CONFERIDAS PELA Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2102 de 29 de junho de 2020;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0263

Quarta-Feira, 01 de Julho 2020

www.restinga.sp.gov.br

Art. 1º - Institui e nomeia a Comissão Especial de leilão de Veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Restinga.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Leiloeiro – Vagner Luiz Pinto – CPF nº. 071.581.668-30 – Servidor Público Municipal.

1º Membro – Renato Ferreira de Menezes– CPF nº. 129.249.528-67 - Servidor Público Municipal.

2º Membro – Claudinei Magrão Giora da Silva – CPF nº. 072.202.568-84 – Servidor Público Municipal.

3º Membro – Edson Aparecido Braghetto – CPF nº 066.118.118-93 – Servidor Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 01 de JULHO de 2020.

AMARILDO TOMAS DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE RESTINGA

	Diário Oficial	
	Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.	
	Município de Restinga – Estado de São Paulo	
	www.camararestinga.sp.gov.br	
PODER EXECUTIVO Amarildo Tomás do Nascimento Prefeito Municipal Karla Montagnini Ferracioli Vice-Prefeita	PODER LEGISLATIVO Cleiton Cândido da Silva Presidente Edson Marques Pimenta Vice-Presidente Julimar da Silva Rodrigues Primeiro Secretário Alexandre C. F. de Menezes Segundo Secretário	Ana Imaculada Valério Evanildo Donizete Montagnini Helton Tavares dos Santos Oswaldo Martini Miguel Cubas Rodolfo Soares